



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 20/06/2013, Edição nº 3613

PORTARIA Nº 297/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o art. 55 e seguintes da [Lei Complementar nº 12, de 06 de novembro de 2009](#) e a Lei Municipal nº "R" 118/2000, de 13 de setembro de 2000,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Rodrigo Fernandes da Silva – período de 24/06/2013 a 27/06/2013 – totalizando 04 (quatro) diárias;

II – Marlice Wutzke Fernandes da Silva – período de 24/06/2013 a 27/06/2013 – totalizando 04 (quatro) diárias;

III – Clédia Janete Vinciguerra Diniz – período de 20/06/2013 a 22/06/2013 – totalizando 02 (duas) diárias e período 27/06/2013 a 29/06/2013 – totalizando 02 (duas) diárias;

IV – Cleide Maria Pires de Lima – período de 21/06/2013 a 22/06/2013 – totalizando 01 (uma) diária;

V – Andressa Karine Genz – período de 21/06/2013 a 22/06/2013 – totalizando 01 (uma) diária;

VI – Carla Wiedmann Zinau – período de 21/06/2013 a 22/06/2013 – totalizando 01 (uma) diária;

VII – Nair Rodrigues de Almeida – período de 21/06/2013 a 22/06/2013 – totalizando 01 (uma) diária;

VIII – Fabiane Baumgardt Rosa – período de 21/06/2013 a 22/06/2013 – totalizando 01 (uma) diária;

IX – Liane Adiers Frederico – período de 27/06/2013 a 29/06/2013 – totalizando 02 (duas) diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 19 de Junho de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,

Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO